



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 30 DE JULHO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3787 – PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº. 029, de 29 de julho de 2024.

“Decreta situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município de CATOLÉ DO ROCHA – PB afetadas pela ESTIAGEM - (COBRADE 1.4.1.1.0) e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal em vigor:

CONSIDERANDO a estiagem constatada no âmbito do Município de Catolé do Rocha, caracterizada como situação de emergência;  
CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos significativos às atividades produtivas na zona rural do Município de Catolé do Rocha – PB, principalmente a agricultura e agropecuária;  
CONSIDERANDO que o Poder Público deve adotar providências para mitigar os efeitos da seca, provendo a população com alimentação para consumo humano, bem como com água potável devidamente abastecida através de carros-pipa, nas áreas atingidas pelo fenômeno das estiagens, especialmente na zona rural;  
CONSIDERANDO que a escassez pluviométrica tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas de várias comunidades, incluindo o Município de Catolé do Rocha – PB, principalmente afetando a agricultura, a pecuária e o abastecimento d'água;  
CONSIDERANDO que o Poder Público dispõe de recursos limitados para enfrentar a crise hídrica de enfrentamento a estiagem no município, especialmente no sentido de assegurar com a máxima urgência através de ações de abastecimento à população, as condições necessárias para prover a população de menor poder aquisitivo que tem o padrão de sobrevivência ainda mais afetado em função da carência de água, bem como o abastecimento de água e alimentação à população animal atingida pelo fenômeno, demandando o Poder Público o restabelecimento da normalidade nas regiões afetadas em suas necessidades básicas;  
CONSIDERANDO que o presente Decreto não afeta as contas públicas, que atualmente se encontram em dia com pagamento de fornecedores, servidores (as) públicos (as), prestadores (as) de serviço e encargos sociais, se mantendo dentro do equilíbrio fiscal estimado;

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas afetadas por estiagens (COBRADE 1.4.1.1.0), no Município de Catolé do Rocha – PB, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.  
Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.  
Art. 3º- Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.  
Art. 4º- Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas, equipamentos e carros-pipa, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos;  
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especificadamente o Decreto Municipal nº. 020, de 13 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 29 de julho de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00004/2023/ Proc. Licitatório nº 00043/2023.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, CNPJ nº 17.598.162/0001-76.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Primeira I Termo Aditivo do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar por mais 06 meses, até 21/02/2025.

Dotação Orçamentária: FPM/CESSÃO ONEROSA DE 2022 e Outros; 15.452.0031.2069 – Manut. da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfáltica e a paralelep. de ruas e avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e instalações.

Católé do Rocha - PB, 29 de julho de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00007/2022/ Proc. Licitatório nº 00058/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ nº 26.420.889/0001- 50.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Primeira do III Termo Aditivo do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar a vigência do contrato até 16/02/2025.

Dotação: FPM/Impostos e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asphalt. e a paralelepípedos de Ruas e Avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações.

Católé do Rocha - PB, 29 de julho de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00011/2022/ Proc. Licitatório nº 00087/2022.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, CNPJ nº 17.598.162/0001-76.

Objetivo: Alteração da Cláusula primeira do VII Termo Aditivo do Contrato, prorrogando a vigência do contrato por 03 meses até 29/10/2024. Recursos do município de Catolé do Rocha: CR– 1078903–49/2021–CAIXA/MDR/FPM e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asphalt. e a paralelepípedos de ruas e avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações.

Católé do Rocha - PB, 29 de julho de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 30 DE JULHO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3787 – PARTE 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br